



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 7.570 DE 17 DE AGOSTO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010 e suas alterações,**

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 6178/2017, em 28 de julho de 2017,

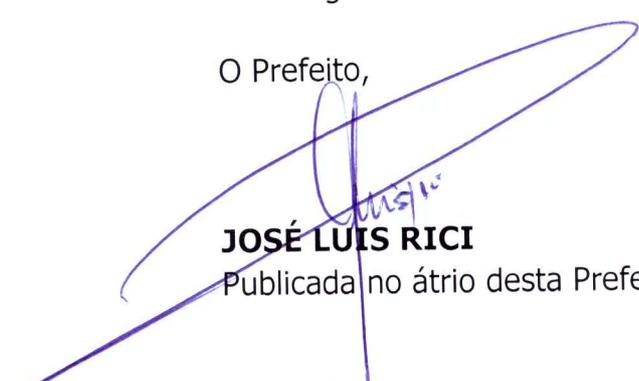
### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica alterada, a partir da presente data, a jornada de trabalho do servidor PAULO RICARDO BUGIGA DOS SANTOS, portador do RG/SP. 43.307.785-2, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde II - Especialidade: Enfermagem I, para 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
17 de agosto de 2017.

O Prefeito,

  
**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

  
**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos